

no Diretor de Serviços do Regadio e dos Recursos Naturais, licenciado José Luciano Santa Comba Passos, na Diretora de Serviços de Produtos Fitofarmacêuticos e Sanidade Vegetal, em regime de substituição, licenciada Alice Maria Batista de Oliveira Leitão Fernandes Duarte, no âmbito das unidades orgânicas que dirigem, poderes para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Autorizar, caso a caso, mediante fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motoristas.

1.2 — Autorizar deslocações em serviço, no território do continente, dos funcionários sob a sua responsabilidade;

1.3 — Nos termos do n.º 3, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e com as alterações introduzidas pelos diplomas legais acima identificados, ficam os mesmos dirigentes autorizados, sem possibilidade de subautorização de assinatura a assinar a correspondência ou expediente necessários à mera instrução de processos, com exceção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respetivos titulares, neles se incluindo Tribunais e membros do Governo, Direções-Gerais, Inspeções-Gerais e organismos equiparados, Institutos Públicos e Autarquias Locais.

Através do presente despacho que produz efeitos a 13 de dezembro de 2011, ficam ratificados todos os atos praticados pelos dirigentes identificados supra, no âmbito dos poderes ora delegados.

24 de Fevereiro de 2012. — O Diretor-Geral, em substituição, *Pedro Teixeira*.

205806431

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 3400/2012

Por despacho do Diretor-geral de 26 de janeiro de 2012 e nos termos dos n.ºs 2 a 6 do artigo 33.º da lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 29.º da lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro e do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, foram designadas, para o exercício de funções de secretariado, as seguintes trabalhadoras:

Fernanda Maria Pombo Teixeira Sobral, assistente técnica
Maria de Fátima Rodrigues Monteverde, assistente técnica

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de janeiro de 2012.

8 de fevereiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.
205809356

Despacho n.º 3401/2012

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na sua redação atual e no uso dos poderes que me são conferidos pela lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, ratifico todos os atos praticados pela Subdiretora-geral, Arq. Maria Manuel von Hafe Teixeira da Cruz, desde o dia 18 janeiro a 10 de fevereiro, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de fevereiro de 2012. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.
205809429

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 3402/2012

Tendo em atenção a restrição de recursos, e a impossibilidade de acumulação de novos pagamentos em atraso, a realização de investimentos, quer novos quer em curso, por todas as entidades do SNS, em 2012, é sujeita a autorização prévia do Ministro da Saúde, sempre que o valor total do investimento, a ser pago em 2012 ou anos posteriores, ultrapasse € 100 000.

As entidades devem enviar o formulário em anexo para a ACSS. No caso dos hospitais EPE e hospitais SPA o formulário é previamente certificado pela ARS, o que deve ocorrer no prazo máximo de 15 dias após a entrada do pedido.

28 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO

Solicitação de autorização para a realização de investimento

Identificação da Entidade:
Identificação do Investimento (descrever com exatidão o equipamento ou obra e se o investimento é de substituição ou expansão e se já está em curso ou é novo):
Fatores que determinam a decisão de fazer o investimento, incluindo o seu enquadramento na perspetiva regional e local:
Situação de contratualização (anexar os contratos assinados, quando existam)
Custo total do investimento escalonado por anos (€) (desde o ano de início para os investimentos em curso):
Forma de financiamento em 2012 (disponibilidades da instituição para o pagamento do investimento):
A entidade gestora atesta que não acumulou, face a 31 de dezembro de 2011, novos pagamentos em atraso, nem o irá fazer até final de 2012:
A preencher pela ARS no caso de a entidade ser um hospital EPE ou um hospital SPA : Atesta-se a impossibilidade de alcançar os mesmos objetivos com reafetações dentro da rede hospitalar da região:

205806286

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 347/2012

Mediante declaração da entidade emitente e em virtude de ter sido publicado com alguma inexatidão o despacho n.º 772/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro de 2012, a seguir se retifica que onde se lê:

«ANEXO

Transplante renal alogénico — são comparticipados a 100% os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante renal alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de nefrologia (unidades de transplante renal), devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Ácido micofenólico Everolimus;
Micoferolato de mofetil Sirolimus.»

deve ler-se:

«ANEXO

Transplante renal alogénico — são comparticipados a 100% os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante renal alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de nefrologia (unidades de transplante renal), devendo o médico prescriptor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Ácido micofenólico;
Everolimus;
Micoferolato de mofetil;
Sirolimus.»

3 de fevereiro de 2012. — A Secretária-Geral-Adjunta, em substituição do Secretário-Geral, *Sandra Cavaca*.

205805492

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3599/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da*